



TERMO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14022/2017
TOMADA DE PREÇOS nº 002/2018
TIPO MENOR PREÇO

O Secretário Municipal de Planejamento, Sr.º **SAMUEL ALMEIDA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, com amparo no disposto no art. 49, *caput*, da Lei nº 8.666/93, resolve **REVOGAR**, com a devida anuência do Prefeito Municipal, Sr.º **HISSAM HUSSEIN DEHAINI**, o Processo Licitatório por Tomada de Preços nº 002/2018, o qual tem por objeto: *“Contratação de Empresa (s) de Engenharia para a elaboração de projetos de pavimentação em ruas do município com aproximadamente 8,2 km no Capinzal via Faxinal e 11,8 km na Estrada do Tietê, conforme normas da SEDU (Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano) e CEF (Caixa Econômica Federal) sob o controle técnico e operacional da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes e Secretaria Municipal de Planejamento, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos”*, considerando a decisão administrativa de fl. 167 dos autos de Processo Administrativo nº 14022/2017, no sentido de que *“tendo em vista a otimização dos escassos recursos orçamentários desta secretaria, solicitamos a revogação do processo licitatório nº 014022/2017, Tomada de Preços 02/2018, para que possamos retificar o edital para investimento em projetos na área urbana do município, o que atenderá maior quantidade direta de munícipes”*.

Ressalta-se que a presente licitação chegou tão somente até a fase de aviso de licitação, através de publicações (fls. 162/166), não tendo sido realizada sessão pública, consequentemente, não foi efetivado o resultado final da licitação ou mesmo a formalização de contratos.

Em razão do exposto, **REVOGO**, para todos os efeitos, o Processo Licitatório nº 14022/2017.

Araucária, 12 de março de 2018

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO